



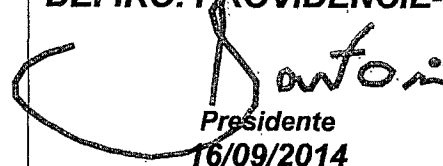
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 533

SUSTAÇÃO, até 24 de fevereiro de 2015, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 11.617, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para prever multa por descumprimento de dispositivo; e revoga dispositivos correlatos.

DEFIRO. PROVIDENCIE-SE


Presidente
16/09/2014

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a SUSTAÇÃO, até 24 de fevereiro de 2015, da tramitação do PROJETO DE LEI Nº. 11.617, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a lei 3.566/90, que consolida as leis sobre propaganda, para prever multa por descumprimento de dispositivo; e revoga dispositivos correlatos.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2014.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

'Tico'